



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE JULHO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ROBERTO BATISTA OLEGÁRIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, no período de **10/07/2018 à 08/08/2018**, devendo retornar à sua respectiva função em 09/08/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal